

Resolução nº : 147/2002
Protocolo nº : 442291/01
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU
Assunto : BAIXA DE PENDÊNCIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Indeferir o pedido do interessado, nos termos da Informação nº 2038/01 da Diretoria Revisora de Contas e do Parecer nº 20718/01 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 17 de janeiro de 2002

RAFAEL IATAURO
Presidente